

de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 11 de Agosto de 2005, no uso de subdelegação de competências:

Elisa Maria Veieira Mendes Silva — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção dada pelo n.º 1 do Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, e da circular normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e da alínea b) do n.º 9 da circular normativa n.º 9/2002, de 22 de Maio, do Departamento de Modernização e Recursos da Saúde, como auxiliar de apoio e vigilância, para exercer funções no Centro de Saúde de Ourém, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 142, da categoria de base da respectiva carreira, com início em 17 de Agosto de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Novembro de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Despacho (extracto) n.º 8141/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 11 de Agosto de 2005, no uso de subdelegação de competências:

Lúcia Rodrigues Alves — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, com início em 16 de Agosto de 2005, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, do Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, da circular normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, do Departamento de Modernização e Recursos da Saúde, para o Centro de Saúde de Abrantes, como técnica de 2.ª classe (área de saúde ambiental), sendo remunerada pelo escalão 1, índice 114, da categoria de base da respectiva carreira. (Excluído da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Novembro de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Despacho (extracto) n.º 8142/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 11 de Agosto de 2005, no uso de subdelegação de competências:

Maria Cristina Batista Vieira Alves — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção dada pelo n.º 1 do Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, e da circular normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e da alínea b) do n.º 9 da circular normativa n.º 9/2002, de 22 de Maio, do Departamento de Modernização e Recursos da Saúde, como auxiliar de apoio e vigilância, para exercer funções no Centro de Saúde de Ourém, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 142, da categoria de base da respectiva carreira, com início em 17 de Agosto de 2005. (Excluído de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Novembro de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Despacho (extracto) n.º 8143/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 11 de Agosto de 2005, no uso de subdelegação de competências:

Sílvia Nunes Baptista — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, e da circular normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e da alínea b) do n.º 9 da circular normativa n.º 9/2002, de 22 de Maio, do Departamento de Modernização e Recursos da Saúde, como técnica de 2.ª classe, área de higiene oral, para exercer funções no Centro de Saúde

de Fátima, com início em 10 de Agosto de 2005. (Excluído de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Novembro de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Rectificação n.º 683/2005 — AP. — Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 5999/2005 (2.ª série) — AP, publicado no apêndice n.º 130 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 189, de 30 de Setembro de 2005, rectifica-se que onde se lê «Maria José Ventura Narciso» deve ler-se «Maria José Ventura Vicente Narciso». (Excluído de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Novembro de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Rectificação n.º 684/2005 — AP. — Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 6756/2005 (2.ª série) — AP, publicado no apêndice n.º 140 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 204, de 24 de Outubro de 2005, rectifica-se que onde se lê «autorizada a renovação de acumulação de funções nesta Sub-Região de Saúde, Centro de Saúde de Mação, com efeitos a partir de 13 de Junho de 2004» deve ler-se «autorizada a renovação de acumulação de funções nesta Sub-Região de Saúde, Centro de Saúde de Mação, com efeitos a partir de 14 de Julho de 2004». (Excluído de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Novembro de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Deliberação n.º 3873/2005 — AP. — Por deliberação de 20 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por competência subdelegada:

Sónia Alexandra Mira Boleto Lampreia da Palma — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, de dezanove horas semanais, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar funções inerentes à categoria de enfermeira no Centro de Saúde do Barreiro, com a remuneração mensal de € 511,60 e efeitos a 10 de Novembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

9 de Novembro de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro Silva*.

Deliberação n.º 3874/2005 — AP. — Por deliberação de 20 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, no âmbito da competência subdelegada:

Elsa Cristina Marques Coutinho — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março. O contrato destina-se ao desempenho de funções inerentes à categoria de técnica de 2.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, área de saúde oral, no Centro de Saúde de Amora, com a remuneração mensal de € 942,43, com efeitos a 14 de Novembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

10 de Novembro de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro Silva*.

Despacho n.º 8144/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 12 de Setembro de 2005 do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Armanda Isabel Fortuna Fernandes Barbosa Valcovo, técnica de radiologia de 1.ª classe — autorizada a acumulação de funções ao abrigo do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, de doze horas semanais, no Centro de Saúde do Barreiro, com efeitos a 2 de Novembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Outubro de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro Silva*.

Despacho n.º 8145/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 6 de Outubro de 2005 do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Luís Jorge Cunha Rodrigues Pires, enfermeiro graduado — autorizado o regime de acumulação de funções de dezanove horas, ao